



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 918**

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 6.942, DE 24 DE MARÇO DE 2.023.**

“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.489/2021 ALTERADO PELO DECRETO Nº 6.885/2.022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação expedida pelo Fundo Social de Solidariedade, por meio do Ofício nº 64/2023 (PNG), quanto a necessidade da substituição da membro Juliana Maria Fonseca Arantes pela senhora Lucilene Domingues Vasconcelos, vez que a mesma não mais poderá participar das reuniões do Conselho, alterando dispositivo do Decreto nº 6.489, de 25 de maio de 2021 alterado pelo Decreto nº 6.885, de 28 de dezembro de 2.022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Lucilene Domingues Vasconcelos, portadora da cédula de identidade sob R.G. nº 40.408.229 SSP/SP, como membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, em substituição a senhora Juliana Maria Fonseca Arantes, alterando-se o inciso III do art. 1º do Decreto nº 6.489, de 25 de maio de 2021 alterado pelo Decreto nº 6.885, de 28 de dezembro de 2.022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de março de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo

**DECRETO Nº 6.943, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	772	02.44.01	04.122.0060.2221	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	774	02.44.01	04.122.0060.2221	3.3.90.39.00	01.000.0000	300.000,00



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 918**

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Página | 2

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	782	02.44.01	27.812.0068.1137	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	774	02.44.01	04.122.0060.2221	3.3.90.39.00	01.000.0000	125.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de março de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA Nº 674, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

Ficam designados os servidores públicos, LUIZ FERNANDO FONSECA SILVA – RE 16.959, Procurador Jurídico e CLARICE WIEDENHOFER – RE 10.134, Auxiliar Administrativo como membros para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, nos termos do art. 171 c/c o art. 176 da Lei Complementar nº 064/05, visando à apuração de possível acúmulo ilegal de cargos praticado pelo servidor público efetivo Áureo Pires do Amaral Pessini – RE 18.253, ocupante do cargo efetivo de Secretário de Escola, conforme documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 2.743/2.023.

##### **PORTARIA Nº 675, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 12/03/2.023 a 18/03/2.023, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor público FERNANDO FLORIO – RE nº 18.129, ocupante do cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2.023.

##### **PORTARIA Nº 676, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 12/03/2.023 a 17/03/2.023, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública DEISY DAIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA – RE nº 14.496, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2.023.

##### **PORTARIA Nº 677, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 12/03/2.023 a 18/03/2.023, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública HELISSANDRA SANTOS PEREIRA – RE nº 15.113, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2.023.

##### **PORTARIA Nº 678, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 24/02/2.023 a 03/03/2.023, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública FRANCIELLE APARECIDA GONÇALVES DA SILVA – RE nº 16.800, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2.023.

##### **PORTARIA Nº 679, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora KARINA DE FREITAS CRUZ TAKEUSHI – RE nº 18.136, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 918**

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Página | 3

A licença, ora ratificada, teve início no dia 08 de março de 2.023 e terminará em 03 de setembro de 2.023, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2.023.

**PORTARIA Nº 680, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora JÉSSICA CALDEIRA NOLACIO SANTOS – RE nº 15.120, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 15 de março de 2.023 e terminará em 10 de setembro de 2.023, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2.013.

**ATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo Administrativo: nº 16.241/2022

OSC: Associação Sítio Agar

Termo de Colaboração SMDS nº 003/2023

Recurso: Municipal/Estadual/Federal

Valor Global: R\$ 1.242.100,00

Vigência: 01/03/2023 a 28/02/2024

Objeto: tem por objeto execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de até 18 (dezoito) anos de idade, em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, cujas ações são voltadas ao atendimento das demandas da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022**

**CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.**

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do processo seletivo – Edital nº 02/2022, para EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

**EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

DATA: 28/03/2023 – Terça-Feira.

HORÁRIO: Conforme, segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

<b>HORÁRIO</b>	<b>Nome do Funcionário</b>	<b>Número do RG</b>	<b>Cargo/Função - Descrição</b>
<b>09:00</b>	Maria de Fátima Fernandes Oliveira Palazon	34.586.417-7	Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil
<b>09:05</b>	Maria Elane da Silva	49.963.068-3	Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB
<b>09:10</b>	Valeria Bernardo da Silva	29.779.603-3	Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto,



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 918**

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Página | 4

à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados.

Cajamar, 24 de março de 2023.  
Secretaria Municipal de Educação

**CONCURSO - EDITAL Nº 03/2022**  
**CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.**

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do CONCURSO PUBLICO – Edital nº 03/2022, para EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

**EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

**DATA: 28/03/2023 – Terça-Feira.**

**HORÁRIO: Conforme, segue a relação**

**ENDEREÇO:** Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

**LOCAL:** SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	NOME	CARGO
09:15	TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - PDE - INGLÊS

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados.

Cajamar, 24 de março de 2023.  
Secretaria Municipal de Educação

**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS**

**RESULTADO DE AMOSTRA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2022**

OBJETO: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de Kit de material escolar a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cajamar, com entrega PONTO A PONTO nas Unidades Escolares - P.A 16.869/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através da equipe de apoio, torna público que:

I – Declara a empresa MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.646.179/0001-06, referente aos lotes 01 e 04 do processo licitatório epigrafado, como APROVADA por unanimidade, por atender o exigido no instrumento convocatório.

II – Declara a empresa KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL inscrita no CNPJ nº 08.688.121/0001-80, referente aos lotes 02 e 03 do processo licitatório epigrafado, REPROVADA por unanimidade, por não atender o exigido no instrumento convocatório.

Cajamar, 24 de março de 2023 - Equipe de apoio.

**REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023**

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gás liquefeito de petróleo contido em recipiente transportável com capacidade nominal de 13kg e 45kg, conforme especificações constantes do Termo de Referência - P.A nº 14.896/2022

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: **10/04/2023 às 14:00 horas.**

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 24 de março de 2023 – João Paulo Machado Nogueira - Secretário Municipal de Administração



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 918**

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Página | 5

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PÚBLICA Nº 21/2023**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S) descartáveis para uso médico hospitalar, enfermagem, odontologia e demais profissionais da saúde que trabalham nos equipamentos públicos de saúde municipais sob Gestão Direta: unidades básicas de saúde (UBS), unidades de saúde da família (USF), programa Melhor em Casa, Central de Ambulância, CAPS, CAPSI, Vigilância em Saúde e demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência. P.A. 651/2023

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: **10/04/2023 às 09:00 horas.**

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 24 de março de 2023 – José Enoque da Silva Garcia - Secretário Municipal de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO  
INDIRETA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC**

**PORTARIA Nº 31 DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) AMARILDO CARDOSO DE BARROS, Portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº. 165076094, Inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 047.842.838-38, e no PIS/PASEP n.º 10895214587, titular do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, nível de vencimento nº. 8, Referência A, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na DIRETORIA MUN DE TRANSITO TRANS E SEGURANCA.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Tel: (11) 4446-0222